



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 245/GR/UFS/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo nº 23205.002392.2017-05, resolve:

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos constantes do processo nº 23205.002392.2017-05.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para comporem a Comissão:

NOME	CARGO	SIAPE	ATRIBUIÇÃO
João Alfredo Braidá	Professor do Magistério Superior	2135517	Presidente
João Victor Balestrin Sartor	Assistente em Administração	1961006	Membro
Andresa Freitas	Professor do Magistério Superior	1425699	Membro
Cristiana Paula Seehaber	Assistente em Administração	1983205	Membro

Parágrafo único. Cabe à Comissão apurar os fatos denunciados no processo em epígrafe, bem como os demais atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFS.

Chapecó-SC, 19 de março de 2018.

JAIME GIOLO
Reitor